



PORTARIA Nº 47 / 2024

Aprova, ad referendum do Conselho Universitário, a criação do Campus Bom Retiro – Bom Retiro/SP e autoriza a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia – e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário SENAI São Paulo, no uso das suas competências e atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Resolução do Conselho Universitário na reunião ordinária realizada no dia 12 de outubro de 2024, resolve:

1. Aprovar a criação do **Campus Bom Retiro** do Centro Universitário SENAI São Paulo, localizado na Rua Anhaia, nº 1.321 – Bom Retiro – São Paulo/SP – CEP. 01130-000.
2. Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em **Biotecnologia** no *Campus* acima mencionado.
3. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

Cláudio Luís Magalhães Fernandes
Reitor – Centro Universitário SENAI São Paulo